Superior Tribunal de Justiça

PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO SOLENE

REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018

POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS JOÃO OTÁVIO DE NORONHA E MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA NOS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE RESPECTIVAMENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência da Senhora Ministra Laurita Vaz, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Illan Paciornik. A Senhora Ministra Presidente declara aberta a sessão solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a empossar os Ministros João Otávio de Noronha e a Ministra Maria Thereza de Assis Moura nos cargos respectivamente de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal para o biênio 2018 – 2020, de acordo com os artigos 10, inciso II, e 17 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Presidente convida a todos para ouvir a execução do hino nacional brasileiro. Após, a Senhora Ministra Presidente cumprimenta as autoridades presentes: o Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer; a Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia – e em cujo nome saúda Ministros da Alta Corte presentes; o

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO EM 19/9/2018

Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia; a Procuradora-Geral da República, Doutora Raquel Dodge, e o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Claudio Lamachia. Saúda o Senhor ex-Presidente da República Federativa do Brasil Senhor José Sarney; as Senhoras e os Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça de hoje e de sempre – e registra o seu especial cumprimento ao Senhor Ministro João Otávio de Noronha e à Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura e também ao Ministro Humberto Martins, que assumiu importante cargo de Corregedor Nacional de Justiça –; as autoridades civis brasileiras e estrangeiras, as autoridades militares e eclesiásticas, os convidados. Na sequência, a Ministra Presidente convida o Ministro João Otávio de Noronha a prestar o compromisso regimental que o faz nestes termos: " Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país". Logo em seguida, a Ministra Presidente convida a secretária da sessão, Sulamita Avelino Cardoso Marques, a proceder à leitura do termo de posse, que nestes temos declara: " Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal. Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2018, às 17 horas 30 minutos, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Ministros da Corte em sessão solene, presidida pela Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz, para empossar, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha, eleito por seus Pares em 6 de junho de 2018 para o biênio 2018-2020. Sua Excelência prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país. O presente termo vai assinado pela Senhora Presidente da sessão, pelo empossado e por mim, Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal". Após, a Ministra Presidente declara empossado o Ministro João Otávio de Noronha no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, para o biênio 2018 – 2020, a quem pediu para assumir a condução dos trabalhos. Na sequência, o Ministro Presidente convida a Ministra Maria Thereza de Assis Moura a prestar o compromisso regimental para o exercício do cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal: "Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e

as leis do país". Em seguida, o Ministro Presidente convida a senhora secretária da sessão para proceder à leitura do temo de posse, nestes termos: " Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2018, às 17 horas e 35 minutos, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Ministros da Corte em sessão solene, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha, para empossar no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura, eleita pelos seus Pares em 6 de junho de 2018 para o biênio 2018 – 2020. Sua Excelência prestou compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país. O presente Termo vai assinado pelo Senhor Presidente da sessão, pela empossada e por mim, Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal". O Ministro Presidente declara que foi empossada a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, para o biênio 2018 – 2020. Na sequência, concede a palavra à Ministra Nancy Andrighi, que faz o seguinte pronunciamento: " Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha, digníssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal; Excelentíssimo Senhor Doutor Michel Temer, digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, digníssima Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Maia, digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados; Excelentíssima Senhora Doutora Raquel Dodge, digníssima Procuradora-Geral da República; Excelentíssimo Senhor Doutor Claudio Lamachia, digníssimo Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil; dignas autoridades nominadas pela Ministra Laurita Vaz no início da sessão. Ilustres convidados, o Plenário do Superior Tribunal de Justiça se ilumina para cumprir um dos rituais mais importantes da Corte: a posse do seu Presidente, Ministro João Otávio de Noronha, e de sua Vice-Presidente, a Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura. Muito embora esta solenidade se repita a cada dois anos, é sempre ocasião oportuna de renovação de projetos e de expectativas que nos enchem de alegria e esperanças. O momento exige uma postura diferenciada, pois a terra vive "tempos de Calígula", nos quais a humanidade experimenta crescente degradação cultural, social, ambiental e espiritual,

caminhando, contudo, para um novo ciclo: o da verdade. Vossas Excelências recebem os dignificantes cargos de Presidente e de Vice-Presidente, não apenas com a honraria e o *glamour* insito a eles, mas principalmente com o ônus de fortalecer os objetivos da Corte para renovar e atender a esperança do cidadão que vem em busca da justiça. Vossa Excelência, Ministro João Otávio, é o 18º Presidente da Corte; é mineiro, de Três Corações; filho de João e de Maria Teresa Ferreira Noronha, casado com a estimada Denimar, e tem dois amados filhos, os advogados Otávio Henrique e Anna Carolina. Cursou a Faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre, e se especializou em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil. É Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde dezembro de 2002. E, dentre os inúmeros cargos que exerceu na Corte, destaco o de Corregedor Nacional de Justiça, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, e foi Corregedor-Geral Eleitoral e da Justiça Federal. Exerce o magistério desde 1992 como Professor de Direito Processual Civil e de Direito Comercial nas Faculdades de Varginha e Itaúna. Foi Professor também de Direito Bancário na Escola Superior de Advocacia da OAB de Minas Gerais e da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. E ainda hoje exerce o magistério no IESB e na pós-graduação do UniCEUB, em Brasília. Foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais. Fez uma brilhante carreira jurídica no Banco do Brasil, chegando aos altos cargos de Consultor Jurídico Geral e de Diretor Jurídico. Tem participação ativa como palestrante em inúmeros seminários, palestras e conferências nacionais e internacionais, devendo ser realçada a sua valiosa contribuição para a construção da doutrina jurídica brasileira com seus eruditos votos e múltiplas publicações. A Vice-Presidente, a Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, é paulistana, filha de Arthur e de Maria Apparecida Rocha de Assis Moura, e casada com o Doutor Tobias Szylit. É Ministra do Superior Tribunal de Justiça desde agosto de 2006, em que atuou como também Diretora-Geral da Enfam. Cursou a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e é mestre e doutora em Direito Processual Penal pela mesma Faculdade, em que é professora de graduação e da pós-graduação desde 1998, com atividades de orientação e participação em bancas de mestrado e doutorado. Realiza, ainda, inúmeras atividades docentes e de palestrantes no Brasil

e no exterior. É doutrinadora de várias obras e artigos. Vossas Excelências, Ministro João Otávio e Ministra Maria Thereza, assumem neste ato a tarefa de gerir mais de 293 mil recursos em andamento, de administrar mais de 5 mil funcionários e de executar um orçamento de 1,5 bilhão de reais; mas, sobretudo, assumem a responsabilidade de encontrar os melhores meios para fazer cumprir o nosso dever constitucional da razoável duração do processo, sem, contudo, descuidar da humanização dos julgamentos e, especialmente, da boa política de gestão de pessoas que compõem a nossa gloriosa e dedicada força de trabalho. Relatados de forma muito sucinta os curriculos e as carreiras dos novos dirigentes, constatamos de modo fácil que são ministros preparados e reúnem todas as qualidades para governar a Corte com muita eficiência, podendo propiciar uma reengenharia na administração judiciária. Não há dúvidas de que, hoje, o Superior Tribunal de Justiça é um exemplo de eficiência na gestão pública brasileira, o que está demonstrado pelos nossos números e indicadores que, dia após dia, mostram sinais de melhorias na prestação jurisdicional. É certo que já entregamos muito daquilo que prometemos à sociedade, mas o desafio de Vossas Excelências será não apenas dar continuidade a esse trabalho exemplar, mas constantemente aprimorá-lo, sempre buscando entregar tudo aquilo que a sociedade brasileira espera dos nossos serviços, os quais devemos prestar fazendo sempre mais com cada vez menos. Para alcançarmos a meta do contínuo aprimoramento, é necessário usar a inteligência, a criatividade e a eficiência, todas elas coroadas pela simplicidade. Imprescindíveis também inteligência e criatividade para melhor aproveitar cada recurso escasso, seja ele humano ou tecnológico, de que dispomos hoje, mas sem perder de vista o contínuo olhar para o futuro e a manutenção do protagonismo, que é uma das principais características da nossa Corte. A magnitude do momento dispensa discorrer acerca do fim constitucional para o qual este Tribunal foi instituído e das incontáveis e complexas questões com as quais trabalhamos, ou ainda mencionar os nossos deveres institucionais de orientação jurisprudencial, de criação de precedentes, especialmente trazidos pela nossa nova lei processual. A nova Presidência é sempre o renovamento de esperança. Por isso, é oportuno usar este átimo de hora para relembrar e reacender os sonhos e os ideais que habitam na mente de todos que integram esta Corte. Presidente João Otávio, Vice-Presidente Maria Thereza, Vossas Excelências assumem a direção do Superior Tribunal de Justiça às vésperas de a Corte completar 30 anos de existência, um momento muito

significativo e, por que não dizer, impactante, que é a passagem para a era dos julgamentos virtuais. Trata-se de um novo tempo, a era das urgências e das emergências impostas pelo mundo tecnológico. Um tempo em que as máquinas vão garantir a confiança que outrora era feita de homem a homem. De regra, há sempre resistências às inovações; todavia, o avanço tecnológico, com sua força inexorável, chegou aos tribunais e agora chega aos nossos julgamentos. O novo modo de julgar produz uma inevitável redução dos encontros em colegiados da Corte, com a diminuição dos debates entre os ministros, sempre vívidos e relevantes nas sessões de julgamento. O olho no olho será substituído por mais horas de olho na tela acinzentada do computador e na solidão dos nossos gabinetes. Muitos dos argumentos ou perspectivas de teses doutrinárias, ontem verbalizadas, agora deverão ser escritos pelo solitário julgador. Sentiremos saudades da entonação da voz do relator ou do vogal, que retrata, muitas vezes, a agudeza da dor contida nos autos do processo. São preocupações e desafios que os julgamentos via máquina impõe a todos. E não é por outra razão que os protagonistas do avanço da tecnologia demonstram preocupação e já estão em busca de profissionais da área das ciências humanas capazes de produzir um equilíbrio entre o uso da tecnologia e a atenção com as pessoas. Em outras palavras, é preciso fazer o uso apropriado e humanizado da tecnologia. A Filosofia, o amor ao próximo e o dever de cuidado não estão obsoletos ou fora de moda; pelo contrário, eles se mostram essenciais, especialmente nesse momento de mudanças tão profundas. Contudo, não importa quão rápida seja a cadência das mudanças, sempre há um tempo para um pensamento compassivo, uma gentileza e um olhar com amorosidade. O Presidente, Ministro João Otávio, fará a transição – com a inteligência arguta que lhe é peculiar e também com a experiência que traz para a administração do Superior Tribunal de Justiça –, primeiro, com a sua imprescindível visão e experiência hauridas na advocacia, segundo, com a sua capacidade de operoso gestor, tal como fez quando chefiou um dos maiores departamentos jurídicos do país, o do Banco do Brasil. O passo é gigantesco, porém jamais pode significar uma ruptura com o compromisso de que nem por um segundo sequer podemos permitir esquecer que, por detrás de cada página dos autos do processo – perdão, agora não são mais páginas –, atrás dos *bits* dos autos eletrônicos, há homens, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, que muitas vezes sofrem e anseiam por uma resposta para seguir em frente com sua vida. Às vezes, são ciclos que, não raro, dependem de nós para se

encerrar. Isso porque uma das responsabilidades, uma das superiores responsabilidades desta Corte é pautar condutas sociais. E isso não ocorre apenas porque estamos em um dos ápices da hierarquia do Poder Judiciário, mas, principalmente, pela qualidade das nossas decisões. Por isso, é preciso assentá-las em bases tão fortes, tão sólidas, que nem mesmo as mais turbulentas das tempestades serão capazes de movê-las nesta ou naquela direção. Mas isso não basta para uma Corte que tem a ousadia de portar o epíteto de Tribunal da Cidadania. Porque é obrigatório perceber: a diversidade no mundo é um fato, mas a inclusão é uma escolha. E, para tanto, o Tribunal da Cidadania deve ser o guia para todas as demais instituições, fazendo do processo e do julgamento virtual uma forma de inclusão, mas não uma forma de classificação dos profissionais que acessam o Poder Judiciário. Aliás, essa obrigação de fazer não é nada além do nosso dever, porque, ao proporcionarmos o acesso para todos ao processo e, agora, ao julgamento virtual, estamos apenas dando cumprimento ao mandamento constitucional de tratar igualmente todos os cidadãos. Esse é o verdadeiro papel do Tribunal da Cidadania com que estamos todos profundamente compromissados. É hora também de agradecer à Ministra Laurita Vaz e ao Ministro Humberto Martins. "Sempre juntos", permita-me, Ministro Humberto, parafraseá-lo. Ministra Laurita, discreta, habilidosa e muito realizadora, acompanhada do Ministro Humberto Martins, dotado de uma empatia singular e de aguda percepção, fizeram um trabalho admirável. Aliás, deram o primeiro passo, sempre o mais difícil, para o ingresso do Superior Tribunal de Justiça na era do julgamento virtual. A Corte, pela minha voz, manifesta a Vossas Excelências o nosso melhor e mais efusivo obrigado. Também o nosso reconhecimento pelo trabalho dedicado, vigoroso e diligente de Vossas Excelências, que foram incansáveis e, nesse ato de passagem da Presidência, entregam aos novos dirigentes um Tribunal não apenas organizado e harmonioso, mas, principalmente, unido e compromissado. Estimado Presidente, Ministro João Otávio, estimada Vice-Presidente, Ministra Maria Thereza, quando uma luz se acende, ilumina tudo o que está ao seu redor, em maior ou em menor grau. A luz da Presidência de Vossas Excelências acaba de ser acesa. Contem com todos nós, Ministros e servidores, para que Vossas Excelências façam essa luz iluminar intensamente o caminho para a realização da verdadeira justiça para todos. Muito obrigada". Em seguida, o Presidente concede a palavra à Procuradora-Geral da Republica, que, em nome do Ministério Público fez este pronunciamento: " Senhor

Presidente da República, Michel Temer, Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Federal de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, Ministro João Otávio de Noronha, Senhora Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Senhor Presidente da OAB, Cláudio Lamachia, Senhora Ministra Laurita Vaz, cumprimento Vossas Excelências e, em seu nome, a todas as autoridades presentes. Senhoras e senhores, no ano em que esta Corte completa 30 anos de sua criação, celebrada no mesmo dia do advento da Constituição de 1988, que a instituiu, são notáveis os avanços institucionais havidos com seu advento. Um grande progresso institucional. O Brasil situa-se hoje no cenário das nações como um regime de leis que valem para todos. Esse é um sinal extraordinário de rompimento de um passado de dificuldades de acessar a Justiça, punir os poderosos e defender os direitos dos hipossuficientes. O Superior Tribunal de Justiça tem ajudado a construir no Brasil uma sociedade mais justa e solidária e a instituir um regime de leis. A eminente Ministra Laurita Vaz, que se despede da Presidência deste Tribunal Superior, exercida com o apoio do Ministro Humberto Martins, deixou marcas relevantes na história da Corte de elevado espírito público, sobriedade, celeridade e de zelo meticuloso com as condições necessárias para o trabalho de uniformizar a jurisprudência e garantir segurança jurídica, tão necessárias para o cotidiano dos brasileiros que precisam de justiça. A Ministra Laurita Vaz honra o Ministério Público Federal por ocupar no STJ uma vaga preenchida por membro de nossa instituição, na qual atuou por quase duas décadas. É importante registrar seu pioneirismo ao relatar com êxito o primeiro incidente de deslocamento de competência por violação de direitos humanos por grupo de exterminio no ano de 2010, ao garantir a aplicação da Lei Maria da Penha em outro caso relevante e memorável, ao ser a primeira mulher a presidir esta Corte em uma gestão firme, moderna, qualificada pela gentileza e temperança que tanto a distinguem. A ela e ao Ministro Humberto Martins, novo Corregedor Nacional de Justiça, o reconhecimento e a gratidão do Ministério Público pelo muito que fizeram nesse mandato de dois anos. Saúdo agora com alegria o Ministro João Otávio de Noronha pela honra de assumir a Presidência desta Corte, augurando-lhe êxito no exercício do mandato, certa de que está à altura do legado de altivez, zelo e coragem, construído por todos os que o antecederam

em espírito permanente de unidade e renovação, próprios de um colegiado de julgadores que conhecem a difícil realidade em que exercem sua jurisdição. Magistrado experiente e estudioso, o Ministro João Otávio de Noronha tem dado mostras de seu compromisso ao assumir a Presidência da Corte, compromisso com a celeridade dos julgamentos, com a prontidão judicial, com a moralidade pública e com o propósito de fazer mais com menos recursos públicos. Também saúdo a Ministra Maria Thereza de Assis Moura por assumir a Vice-Presidência e, sobretudo, por sua história de seriedade e competência que a distinguem entre os mais eminentes e respeitados juristas e magistrados do Brasil. O Superior Tribunal de Justiça credenciou-se entre as Cortes por desincumbir-se da elevadíssima quantidade de processos que aqui aporta, o que é um marco notável. Sua grande marca é, contudo, a profundidade dos fundamentos que adota em suas decisões e as diretrizes humanizadoras de sua jurisprudência, que repercutem sobre milhares de decisões judiciais em todo o País. É preciso anotar que a autoridade dessas suas decisões não advém apenas da posição superior da Corte, mas da aderência à lei e ao justo na arte de resolver os graves conflitos trazidos à sua solução. O Superior Tribunal de Justiça tem vencido grandes desafios jurídicos e permanecido fiel à cidadania e ao nobre ideal de garantir segurança, prosperidade e um mundo mais sustentável para esta e futuras gerações de brasileiros, seguindo a Constituição. Os que visam, como o Ministério Público, reverter o lamentável quadro de corrupção, de violência, de improbidade administrativa e de afronta a direitos humanos no Brasil encontram nesta Corte o provimento judicial cabível. Os que defendem o interesse coletivo, o ambiente saudável, o desenvolvimento sustentável, a liberdade de expressão e a erradicação da desigualdade sabem, como o Ministério Público testemunha diariamente, que aqui ministros e ministras atentos, estudiosos da lei e do processo e dedicados ao serviço público de administração da Justiça, não medem esforços para entregar o mais celeremente possível a sua decisão. Esse patrimônio jurídico, Ministro João Otávio de Noronha, tem sido construído ao longo dos últimos 30 anos sobre os mais diversos assuntos da vida dos brasileiros. Questões de família, de sucessões, do comércio, do ambiente, sobre o crime, a improbidade, a saúde, a educação consta da pauta semanal de trabalho, a exigir dos ministros estudo permanente, esmerado censo de justiça e de resignação pessoal. Os ministros desta Casa, porque têm jurisdição nacional, conhecem profundamente a dura realidade que a população enfrenta, asseguram seus direitos, zelam para que

tenham acesso a serviços públicos, coíbem corrupção de verbas públicas, corrigem o dano ambiental. Sabem que há muito a fazer quando a violência cresce e há prisões superlotadas, quando serviços de relevância pública, como saúde e educação, ainda carecem de maior eficiência, comprometendo o futuro dos mais jovens. E quando a vida em sociedade reclama o alívio da segurança pública, ministros e ministras desta Corte contribuem diuturnamente para consolidar a democracia brasileira, assegurando liberdades públicas e proteção de direitos. A memória é o alicerce da vida institucional. Ao mencionar e resgatar vestígios da memória desta instituição, tenho o propósito de relembrar a essência desta Corte e a grandiosidade de sua missão constitucional neste momento de passagem. O momento é propício para realçar a importância de renovar-se para manter-se conectada com os problemas reais e com a necessidade de permanente vigilância e disposição para atuar. A referência à memória institucional desta grande Corte de Justiça auxilia a compreensão dos desafios do presente e das diferenças e limites de cada período. Ao rememorar o papel singular do Superior Tribunal de Justiça e um pouco de sua história e dos valores que sustentam sua atuação, saúdo o Ministro João Otávio de Noronha pela disposição para a tarefa que o aguarda na Presidência e para a causa pública. Antecipadamente certa de que sua Presidência honrará a impecável memória desta Corte, desejo-lhe, e à ilustre Ministra Vice-Presidente, em nome do Ministério Público, muito êxito e felicidade pessoal. Muito obrigada a todos". Dando seguimento à solenidade, o Presidente convida o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Claudio Lamachia, para fazer seu pronunciamento: " Boa tarde, senhoras e senhores. Cumprimento o Presidente da República, Michel Temer, e na sua pessoa cumprimento a todos os membros do Executivo. Cumprimento a Senhora Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, e na sua pessoa estendo o cumprimento a todos os Ministros de hoje, de ontem e de sempre do Supremo Tribunal Federal. Cumprimento o Deputado Federal Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e na sua pessoa cumprimento a todos os membros do Poder Legislativo. Cumprimento o Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro João Otávio de Noronha, e na sua pessoa estendo o cumprimento a todos os magistrados brasileiros e, em especial, permitam-me, a todos os magistrados, ministros e ministras do Superior Tribunal de Justiça. Cumprimento a advocacia brasileira, meus colegas, advogados e advogadas, na

pessoa do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, Juliano Costa Couto. Cumprimento a todos os membros do Ministério Público, na pessoa da Doutora Raquel Dodge, Procuradora-Geral do Ministério Público. Senhoras e senhores, a efetiva prestação jurisdicional é um dos pressupostos fundamentais da democracia. Esta não se assenta apenas na positivação de normas jurídicas, mas também, primordialmente, na concretização de direitos. Essa constatação reforça a inestimável importância do Superior Tribunal de Justiça, que merecidamente se consagrou como o Tribunal da Cidadania, em razão exatamente de seu protagonismo no atendimento dos pleitos dos cidadãos. Contribui, portanto, diretamente para o correto funcionamento da Federação, bem como para a manutenção da segurança jurídica. Dessa forma, este Tribunal transmite à sociedade a mensagem de que pode depositar as suas esperanças nas instituições, de que pode confiar na força cogente das normas, de que pode, em suma, manter a fé no Estado democrático de direito. Essas reflexões que destacam a relevância deste Tribunal ressaltam também, na mesma medida, a magnitude da responsabilidade atribuída a seus membros. Felicito, com muita alegria, a Ministra Laurita Vaz e também o Ministro Humberto Martins, que, ao longo do biênio que se encerrou, conduziram esta Corte com exemplar firmeza, transparência e discrição. Em nome da advocacia, os nossos cumprimentos. Seguramente, a mesma competência será demonstrada por aqueles que hoje se alçam à Presidência e à Vice-Presidência do Superior Tribunal de Justiça. Oriundos da advocacia, o Ministro João Otávio de Noronha e a Ministra Maria Thereza de Assis Moura comprovam, em suas exitosas e eminentes carreiras, o absoluto acerto do constituinte, que determinou o critério do quinto constitucional para a composição dos tribunais brasileiros. Carissimo Presidente, carissima Vice-Presidente, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, registro a plena confiança no trabalho de Vossas Excelências e os mais sinceros votos de êxito na missão que ora assumem neste delicado momento da história nacional. Senhoras e Senhores, atravessamos tempos turbulentos, marcados por uma crise de diversas dimensões. De um lado, é econômica, requerendo de todos austeridade e capacidade de gestão; de outro, é política, exigindo diálogo, serenidade e equilíbrio. Mas, acima de tudo, é uma crise ética e moral sem precedentes, que clama por legalidade e por justiça. Para completa superação deste quadro, é imperioso evitar atalhos que conduzam a soluções ilusórias. Assim, não se pode transigir com a relativação de princípios

jurídicos basilares, como o devido processo legal, a presunção de inocência e a ampla defesa. Esses são princípios que têm sustentado o avanço da civilização. Não por acaso, tais preceitos, que são universais, foram instituídos como cláusula pétrea da Constituição da República. Afinal, a inobservância desses parâmetros significaria o desmoronamento do próprio Estado democrático de direito. Se fosse possível resumir em uma só palavra a crise brasileira, diria que é uma crise de justiça. Crise, acima de tudo, estrutural. O déficit de magistrados (18 mil juízes para mais de 200 milhões de habitantes) resulta no espantoso número de municípios sem juiz titular. Justiça, portanto, prejudicada. Segundo o Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça, os cargos vagos da magistratura, criados por lei mas não preenchidos, representaram, no ano passado, 19,8% dos 18 mil juízes do País. Esse é, por baixo, o déficit de juízes, que chega a praticamente 20%. Em 2016, por exemplo, o Tribunal de Justiça de Pernambuco tinha 200 cargos vagos, mas só convocou 53 candidatos do concurso realizado no ano anterior. A vacância desses cargos decorre de dois fatores: ou do reduzido número de aprovados, ou de restrições orçamentárias para provê-los. No caso presente, ambas as circunstâncias concorrem: carência de mão de obra qualificada, reflexo da crise das instituições de ensino e da proliferação absurda de faculdades de Direito no País, que o MEC autoriza, sem levar em conta critérios técnicos de qualidade dos respectivos cursos. E também da referida carência de recursos. O resultado disso é que um dos postulados básicos da Justiça, que é estar onde o cidadão dela necessite, não se cumpre. É de absoluta importância a presença de juízes em todos os dias da semana, nas comarcas de primeiro grau. Sem essa base, todo o edifício jurisdicional se enfraquece, ou mesmo desmorona. O maior índice de cargos vagos está exatamente na Justiça Federal: 6%. Mas outros ramos ostentam números parecidos, como a Justiça estadual: 22%. Disso resulta a lentidão da Justiça, que a torna disfuncional e, nesses termos, contribui para fixar perante a sociedade o sentimento de impunidade. Mais grave ainda é que isso se dá num país que já tem, há alguns anos, um índice absurdo e escandaloso de mais de 60 mil homicídios por ano, um cenário que exige, acima de tudo, eficiência do aparelho judiciário. Mas, se o Estado não investe nas melhorias estruturais da Justiça e no sistema penitenciário, o que se tem é um ambiente de estímulo à expansão do crime e do desmando administrativo. Este é o grande drama brasileiro contemporâneo: o clamor não atendido, não ao menos em prazo razoável, por justiça. E isso remete exatamente a

ele, a Rui Barbosa, que classificava a Justiça atrasada como uma injustiça qualificada e manifesta. Evidentemente, temos ciência de que o fortalecimento do Judiciário envolve custos financeiros. Sobressai-se, portanto, ainda mais, a necessidade de racionalizar a utilização dos recursos disponíveis, notadamente em razão da crise econômica que continua a afetar o Brasil. O momento tem exigido sacrifícios de todos, precisamente para que os elevados valores da Justiça não sejam sacrificados. E é o que temos. A excepcionalidade do momento político que o Brasil atravessa agrava o quadro e aumenta a responsabilidade do Poder Judiciário. E este Tribunal, por imperativo constitucional, é chamado, ao lado do Supremo Tribunal Federal, a julgar parcela numerosa da elite política dirigente do País que incorreu em ilícitos – no caso deste Superior Tribunal de Justiça, governadores, parlamentares, secretários estaduais, entre outros que gozam do inaceitável foro privilegiado de função. Esse contexto, sem precedentes na proporção em que se apresenta, faz incidir sobre esta Corte pressões poderosas, a que se soma o clamor da sociedade e a reverberação que lhe dão a mídia e as redes sociais. E não é só isso, há ainda a manipulação desse quadro anômalo, de que fazem parte as correntes extremistas que amaldiçoam a política para melhor dominá-la. Sabemos todos: não há democracia sem política, não há política sem políticos. É preciso que haja serenidade e bom senso para que não se caia na armadilha do autoritarismo ou da demagogia. De um lado, a pretexto da crise política, econômica, social e moral, os saudosos do autoritarismo clamam por intervenção militar. De outro, os que, confundindo justiça com justiçamento, propõem, por outra via, o mesmo retrocesso institucional, supondo poder combater o crime cometendo outro crime, como tenho dito há muito tempo: o da profanação do devido processo legal. Não foi, e não é fácil, em tal ambiente, estar à frente desta tribuna da cidadania, que é a Ordem dos Advogados do Brasil, tribuna que, por imperativo estatutário, e o nosso estatuto é lei federal, nos obriga a defender a Constituição, a boa aplicação das leis, os direitos humanos, o Estado democrático de direito – ou seja, intervir na cena política sem tomar partido. O partido da OAB é o Brasil, a sua ideologia, a Constituição Federal. Não se pode ignorar o clamor das ruas por mudança de padrões éticos, mas também não se pode desconhecer a facilidade com que é manipulável. Por isso mesmo, mais do que nunca, os ritos judiciais precisam ser observados - e isso inclui o respeito às prerrogativas da advocacia. Ela é, nos termos do art. 133 da Constituição Federal, indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por

seus atos e manifestações, no exercício da profissão e nos limites da lei. A Justiça, senhoras e senhores, não é um espetáculo, não é um show. Compreende-se a expectativa com que a sociedade aguarda a responsabilização dos agentes públicos que delinquiram, mas a função dos operadores do Direito, aí incluídos magistrados, advogados e membros do Ministério Público, é exercer o papel moderador que, ao contrário do que alguns supõem, nada tem haver com o de acobertar os delitos, mas sim de expô-los com absoluta clareza e segurança. Isso não pode se dar de maneira sumária, certamente. Não existe justiça sumária. Concluo essa manifestação, Senhor Presidente João Otávio de Noronha, desejando sucesso para esta gestão que se inicia, Senhora Vice-Presidente, na certeza de que continuará tendo papel de relevo na construção e reconstrução moral das instituições do Estado brasileiro. Muito obrigado". Após, o Ministro Presidente fez seu pronunciamento, nestes termos: " Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, na pessoa de quem eu saúdo todo o Poder Executivo presente, inclusive os ministros de Estado; Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, a quem agradeço pela presença e saúdo todos os magistrados do Supremo Tribunal Federal aqui presentes de ontem, de hoje e de sempre; Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federal, Deputado Rodrigo Maia, na pessoa de quem saúdo o povo brasileiro; Excelentíssima Doutora Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República, na pessoa de quem eu saúdo todos os membros do Ministério Público Federal e estadual; Doutor Claudio Lamachia, meu velho companheiro de advocacia no Banco do Brasil, na pessoa de quem eu quero saudar todas as advogadas e advogados presentes, lembrando que eu sou oriundo do terço constitucional; meus colegas ministros desta Corte, as minhas colegas eu saúdo na pessoa da Ministra Laurita Vaz, a quem tenho a honra de suceder; e os meus colegas, na pessoa no Ministro Felix Fischer, decano desta Corte; Excelentíssimo Senhor José Sarney, ex, mas eterno, Presidente da República Federativa do Brasil; meus senhores, minhas senhoras, meus familiares, após anos no exercício da advocacia, ingressei na magistratura em virtude do veredito presidencial que, no ano de 2002, indicou meu nome para somar-se ao de tantos outros, de ontem e de hoje, que integram a história do Superior Tribunal de Justiça. Nesses 16 anos de magistratura, ocupei vários cargos neste Tribunal e fora dele, experiência que me permitiu conhecer melhor as virtudes e as mazelas do Judiciário brasileiro e construir uma visão sobre

a Justiça no terceiro milênio. Hoje, passo a exercer as funções de presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, posição que considero a mais alta de quantas tenho ocupado em minha vida pública. O momento, portanto, tem expressivo valor pessoal; também é propício à reflexão sobre nossas instituições e papéis na era pós-moderna e no mundo globalizado, estruturado em redes dispersas e não territoriais; um mundo sem limites geográficos, culturais e políticos e com nova lógica de organização social. Surgem os relacionamentos virtuais, a vida *on-line*, a abstração de espaço e a materialização do tempo real, fenômenos que alteraram significativamente as formas de convívio, de consumo e de trabalho, além dos conceitos de comunidade, vida privada e anonimato. Estar em 2018 exige certa flexibilidade para conviver com a diversidade e lidar com as refrações da globalização. Exige, de igual modo, mudança de cultura e quebra de paradigmas, sinônimos de sobrevivência e antônimos de exclusão nessa realidade fluida, em que a tecnologia ultrapassou os padrões de conhecimento, produção e estilo de vida. Chegamos à era da Justiça dialógica em todos os níveis, sem fronteiras rígidas e métodos excludentes. O contexto evidencia a necessidade de outro formato institucional, sobretudo no que diz respeito aos procedimentos, às abordagens, às prioridades. Já se disse que o século XXI seria essencialmente judicial. E é verdade. No Brasil das últimas três décadas – de sensível valorização dos princípios democráticos –, o Judiciário deixou de ser mero órgão técnico do Estado para exercer o papel fundamental de garantidor maior dos direitos das pessoas, sem distinção. A equação é simples: ampliou-se o acesso à Justiça, mas a saída ainda parece estreita e distante. As queixas são sempre as mesmas. O jurisdicionado sabe quando começa o processo, mas a data de conclusão só Deus sabe! Banalizou-se a caricatura de um Judiciário atrasado, que se arrasta em decorrência dos entraves burocráticos e da carga de processos – um arremedo imperfeito das atribuições de um Poder que é pilar do Estado Democrático de Direito e fundamento da própria democracia. Ano a ano, as estatísticas revelam uma contradição sistêmica: enquanto a produtividade dos juízes cresce, o acúmulo de processos também cresce, e muito! Essa conta não fecha. O processo eletrônico, inegável avanço da última década, gerou a expectativa de que aumentaria, em ritmo exponencial, a capacidade de julgamento dos magistrados. É verdade que encurtou distâncias entre os órgãos do Poder, permitindo a chegada mais célere do feito ao gabinete do julgador, mas não produziu um *bang* tão *big* quanto se esperava –

tomando aqui por empréstimo o trocadilho de *Bauman*. Lamentavelmente, o Judiciário não tem acompanhado a velocidade da vida também porque, no Brasil, não se adota um sistema racional de julgamento, situação a que se somam as ações temerárias e a litigância habitual. Com tanta areia a emperrar a engrenagem, a intensa atividade judicial torna-se minúscula para dar conta da tarefa. É preciso, pois, investigar soluções para as carências que se perpetuam historicamente em razão da liturgia processualista, da inflação recursal e do alto grau de litigiosidade. É preciso identificar os gargalos estruturais que congestionam o tráfego processual. É preciso ainda corrigir procedimentos executados de forma equivocada ou abusiva. Aliás, a recente reforma processual inaugurou mais pontos de estagnação do que canais de escoamento, de modo que o novo Código de Processo Civil não é um bom argumento contra a crise do Judiciário. É impiedoso esse labirinto processual, que tem um custo, e alguém, é claro, paga por ele. Como se não bastassem, essas deficiências desencadeiam outra anomalia: a transformação dos tribunais superiores em cortes de terceira instância, tantos são os recursos que asfixiam seu regular funcionamento. É preocupante o futuro do Superior Tribunal de Justiça. Instituído para assegurar a uniformidade da interpretação da legislação federal, viu-se, nos últimos anos, submetido à rotina de apreciar uma fartura de processos que, todos os dias, aqui chegavam por atacado, a exemplo das causas de bancos e de concessionárias de serviços públicos –sistematicamente as mesmas. Que papel relevante há em confirmar ou reformar decisões repetitivas dos tribunais estaduais e regionais? Para lidar com essa situação e desestimular aventuras jurídicas, o último paliativo foi a adoção do julgamento do recurso especial repetitivo com força vinculante. Em miúdos, o Superior Tribunal de Justiça fixa as teses que serão aplicadas de imediato à quantidade enorme de recursos que hoje abarrotam os tribunais do país. Isso basta? Não, não basta, porque a tarefa desta Corte não é simplesmente reduzir o volume de casos apresentados ao Judiciário ou a carga de recursos que lhe são submetidos. Não deveria o Superior Tribunal de Justiça colocar à frente de sua própria essência as consequências de um sistema ineficiente. Por isso a urgência na aprovação da emenda à Constituição que cria a arguição de relevância. Ao contrário do que se vem insinuando, não se trata de um eufemismo para impedir o livre acesso à jurisdição. Esse sistema de "filtragem" permitirá ao Superior Tribunal de Justiça debruçar-se sobre questões que impactem a ordem jurídica, e não apenas o interesse particular dos litigantes, questões, por isso,

adequadas à edição de precedentes. Somente assim, exercerá função claramente prospectiva voltada para o desenvolvimento do direito e para a orientação de soluções de casos futuros. A expectativa, portanto, é que o Senado Federal aprove o texto, pois, nisto todos concordamos, o país precisa de um processo menos burocrático e mais eficiente, impulsionado pela uniformização da jurisprudência e pela prevalência dos precedentes judiciais, elementos indispensáveis para se alcançar a almejada segurança jurídica e eliminar os casuísmos que fazem dos tribunais brasileiros uma verdadeira loteria. Reitero ainda o que declarei na sessão em que fui eleito por meus pares: é meu compromisso trabalhar para fortalecer o prestígio do Superior Tribunal de Justiça como órgão competente para decidir, irrecorrivelmente, todo o contencioso infraconstitucional, ressalvada a competência da Justiça especializada. Sim, Ministro Naves, compartilhamos esse entendimento, porque esta Corte foi criada para dar a última palavra – e definitivamente! – acerca do direito federal infraconstitucional, sem nada e a ninguém consultar. No que se refere à atuação internacional do Superior Tribunal de Justiça, um dos desafios que se avizinha é reforçar a presença brasileira tanto em fóruns judiciais multilaterais quanto em parcerias bilaterais estratégicas. A chamada diplomacia judicial, em sintonia com a política externa, é decisiva para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional prestada ao cidadão, cada vez mais ator em um mundo inquietantemente globalizado. Lidamos com um conjunto complexo de normas e compromissos internacionais que incide sobre a atuação dos magistrados e, ao mesmo tempo, é afetado pelas decisões desses mesmos magistrados. Não há dúvidas de que o compartilhamento de experiências exitosas e de boas práticas com tribunais estrangeiros sempre oxigenará a instituição por permitir a atualização de seus métodos de trabalho em benefício do Estado e dos brasileiros. Além de todos esses desafios, assumo a direção do Superior Tribunal de Justiça em período dos mais turbulentos da vida nacional. O Brasil atravessa uma crise de representatividade política; uma fase de duros impactos na economia provocados pelo superfaturamento do país; uma época de colonização do privado e de manipulação da opinião pública; momento ainda de fragilização dos Poderes e de desgaste da confiança na Justiça em decorrência da disseminação de opiniões obsessivas e generalizadoras daqueles que apostam em sua falência, às vezes subvertendo a verdade e fazendo um desserviço à história. A Justiça sofre os efeitos dessa campanha de desmerecimento, uma espécie de "cinco minutos de ódio" de

Orwell. Espoliado de sua esperança, o brasileiro ainda escuta por aí a notícia de que o Brasil está em liquidação. Mas as instituições do Estado não são empresas em regime de mercado. Apesar de todas as suas deficiências, o Judiciário continua sendo o fiador permanente dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Sem ele, a democracia seria uma falácia. Neste momento, em que o Brasil se vê passado a limpo em todos os segmentos da vida social e institucional, destaco a atuação essencial do Ministério Público na defesa da ordem jurídica e do regime democrático, conduzindo ações de combate à corrupção e à impunidade. Porém, uma dose de equilíbrio é sempre a medida para que nossas instituições não se transformem em espetáculo e o devido processo legal em justiça sumária. Destaco, de igual modo, o papel constitucional da advocacia, de assegurar, na esfera jurídica, o respeito aos direitos dos cidadãos, para tanto, provocando o Judiciário à solução de conflitos, à reparação de direitos violados e à observância dos postulados básicos do Estado Democrático, instigante prática que, em grande medida, é responsável pela evolução do Direito e da jurisprudência. Destaco ainda a independência dos juízes no exercício da judicatura, tarefa na qual, entre tantos ruídos de pressões políticas e de opinião pública, são livres para dizer o sim ou o não sem se desviar da lei. Registro, sem exagero, o esforço hercúleo da magistratura nacional para colocar a Justiça em dia com a sociedade e o papel fundamental das associações de magistrados no fortalecimento do Poder Judiciário e na qualificação desses profissionais do Direito para que fiquem afinados com os novos ideiais de justiça. Não pretendo, nesta solenidade, discorrer sobre metas para o biênio que se inicia. Apenas afirmo que, entre as prioridades, estão, além da racionalização dos recursos orçamentários, a melhoria do fluxo de trabalho entre o Superior Tribunal de Justiça e as cortes estaduais e regionais, sobretudo a integração entre os núcleos de precedentes; a criação da Escola do Servidor para investir na formação e aperfeiçoamento de nossos colaboradores; e o aparato tecnológico, em particular, o desenvolvimento de programas inteligentes para acelerar a prestação jurisdicional – propostas vitais para a concepção e o desenvolvimento de novos parâmetros que deem ao Superior Tribunal de Justiça o tempo de que necessita para exercer suas funções precipuas. Algumas palavras finais: Ministra Laurita Vaz, encontro um caminho planificado por Vossa Excelência e por todos os demais colegas que ocuparam este lugar. Tenho a responsabilidade de suceder administrações da mais alta competência, que fizeram do Superior Tribunal de Justiça uma Corte em sintonia

com o mundo e com as exigências dos novos tempos. Ministra Maria Thereza, que saibamos administrar em absoluto respeito à separação harmônica dos Poderes da República, mas sem perder de vista a interdependência no tocante aos projetos de modernização do Judiciário naquilo que cabe a cada um; que a transparência e a comunicação efetiva – interna e externa, institucional e pessoal – governem nossas ações para o aprimoramento do Tribunal da Cidadania e do Judiciário como um todo. Caras Ministras, Caros Ministros da Casa, colegas e também amigos, aprendi como julgador que a vontade de todos nós juntos nem sempre representa a vontade de cada um de nós individualmente, de modo que, muitas vezes, é preciso abrir mão de uma convicção pessoal em nome da unidade da jurisprudência do Tribunal e da segurança jurídica. Aqui, concordamos e divergimos movidos pelo instinto de coerência e pelas convicções e independência que fundamentam nossa judicatura, momentos, uns e outros, em que temos superado impasses em benefício do jurisdicionado. Que essa disposição de julgador também prevaleça quando tivermos de decidir o futuro do Superior Tribunal de Justiça como instituição. Caros servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, reconheço o nível de excelência dos trabalhos aqui e lá realizados, nem sempre enxergado nas estatísticas de julgamentos e nos relatórios administrativos. Estou tranquilo porque conto com o apoio da maior equipe de profissionais de alta *performance* do país, composta de homens e mulheres de elevado senso de responsabilidade e espírito público, proativos e criativos, notoriamente comprometidos com a missão, visão e valores institucionais. Os senhores têm a força e a competência de que este Tribunal precisa para alcançar novos patamares de modernização e eficiência. Querida família e amigos, parafraseando Bobbio, resumo o que a vida me deu: considero-me um homem de sorte. Sorte pela família na qual nasci – uma relembrança saudosa de João Noronha, pai e professor, e de Maria Teresa, mãe e coração com vasto repertório de nomes próprios: os filhos, alguns hoje aqui presentes (Paulo Antônio, Maria Teresa, Sônia, Sérgio Luís e Nataniel). Sorte pela família que Denimar e eu construímos e que é a certeza de que nunca estive só – Otávio Henrique e Anna Carolina são uma história feliz e de continuidade. Sorte também pelos amigos que fiz na infância e na maturidade, alguns tão chegados quanto irmãos, todos, porém, guardados debaixo de sete chaves do lado esquerdo do peito. Sorte pelo lugar onde nasci – Três Corações, repositório de lembranças boas, e Minas, Estado de liberdade e de espírito. Sorte por esses anos aos quais chego de vida pública, mais

pública do que vida, na coerente avaliação do eterno Senador Marco Maciel; ainda assim, em tudo motivado para oferecer ao país o que estiver ao meu alcance. Conforme tenho afirmado, não vou dar rótulos a minha gestão, mas uma coisa é certa: gastarei meus próximos dois anos e minhas energias para que o Superior Tribunal de Justiça seja reconhecido como o Tribunal mais eficiente deste país. Quanto a isso, não há meio-termo. Muito obrigado". O Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas.

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

Sulamita Avelino Cardoso Marques
Secretária da sessão